

I CONCURSO DE ARTE VISUAIS

“PERCEPÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DAS ARTES VISUAIS”

Em alusão à Semana de Meio Ambiente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, realiza o concurso:

“Percepção Ambiental por meio das artes visuais”

REGULAMENTO

1 OBJETIVOS

Art. 1º Os objetivos do concurso “Percepção Ambiental por meio das artes visuais” são:

- I- estimular a sensibilização ambiental e crítica por meio de fotografia ou ilustração;
- II- incentivar o desenvolvimento de habilidades artísticas;
- III- e aliar o olhar ambiental ao olhar artístico através do uso de novas tecnologias como: câmeras digitais, telefones celulares, entre outros equipamentos de captura de imagem.

2 CRONOGRAMA

Inscrições	17/05/2017 a 31/05/2017
Seleção de fotografia ou ilustração	01/06/2017 a 02/06/2017
Exposições	05/06/2017 a 08/06/2017
Premiação	08/06/2017

3 DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º Poderão participar do concurso:

- I - alunos das instituições de ensino do município de Juína, que estejam matriculados (educação infantil, ensinos fundamental, médio, técnico e superior);
- II- profissionais da educação do município de Juína;

Art 3º Após a inscrição, o participante não poderá acrescentar ou substituir nenhuma foto ou, ilustração ou dados da ficha de inscrição.

Art. 4º Em caso de descumprimento de qualquer uma das regras, o participante será eliminado do concurso.

4 DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 5º O concurso “Percepção Ambiental por meio das artes visuais” do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Juína, é dividido em duas modalidades:

- I- Fotografia documental: foto que registra um fato, acontecimento, situação, paisagem;
- II- Ilustração.

Art. 6º O concurso será dividido em categorias, em função do grau de escolaridade do concorrente:

- I- educação infantil;
- II- ensino fundamental (anos iniciais, do primeiro ao quinto ano);
- III- ensino fundamental (anos finais, do sexto ao nono ano);
- IV- ensino médio (regular ou técnico integrado ao ensino médio);
- V- ensino técnico pós-médio e superior.

5 DA INSCRIÇÃO

Art. 7º A inscrição será gratuita.

Art. 8º A inscrição será feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) que deverá ser entregue com a fotografia ou a imagem da ilustração em formato digital com, no mínimo 12 megapixels ou 1.000 dpi, em CD ou DVD, na Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Juína*.

6 DOS TRABALHOS

Art. 9º Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 01 (uma) fotografia e/ou ilustração.

Art. 10 As fotografias ou ilustrações devem conter apenas imagens relacionadas ao tema desse concurso, poderão ser coloridas ou em preto e branco, deverão conter um título e uma breve descrição da obra.

Art. 11 As fotografias devem ser digitais, podendo ser realizadas com qualquer instrumento de captura de imagem, como: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular, entre outros.

Art. 12 As ilustrações poderão ser feitas com quaisquer materiais nos mais diversos tipos de papel.

Art. 13 As fotografias deverão ter um tamanho padrão de 20 x 30 cm e as ilustrações deverão ter o tamanho máximo de 42 x 59 cm

Art. 14 O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte do IFMT.

Art. 15 Não serão aceitas fotografias ou ilustrações que já tenham participado de outros concursos, assim como as que já tenham sido publicadas ou exibidas em público. Também não serão aceitas fotografias ou ilustrações que apresentem interferência eletrônica ou cujas cópias tenham sido trabalhadas por quaisquer meios.

Art. 16 O participante responsabiliza-se plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais.

Art. 17 No caso de plágio, o participante será sumariamente desclassificado, não cabendo qualquer tipo de recurso.

7 DA EXCLUSÃO

Art. 18 Serão excluídas do concurso a foto ou ilustração que não respeitarem as normas apresentadas neste regulamento e/ou que se enquadrarem nos seguintes casos:

I- Imagem protegida pelas leis de propriedade intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade;

II- Fotografia ou ilustração que não seja inédita, isto é, que tenha sido publicada em qualquer meio de comunicação (revista, livro, jornal, internet, etc.);

III- Conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, difamatório ou proibido por lei;

IV- Fotografia ou ilustração inadequadas, com baixa qualidade, descrição insuficiente ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos;

V- Fotografia ou ilustração que não se enquadre nas duas modalidades do concurso.

DA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA

Art. 19 A seleção será realizada por comissão julgadora, composta por membros da comissão organizadora da V Jornada Científica do IFMT campus Juína, e convidados.

Art. 20 A decisão dos jurados é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados.

Art. 21 As fotografias e ilustrações selecionadas serão expostas a partir do dia 05/06 no hall central do IFMT e durante a V Jornada Científica do IFMT *Campus* Juína.

DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 22 As fotografias e ilustrações em exposição serão julgadas por uma comissão julgadora que escolherá a melhor fotografia e a melhor ilustração de cada categoria.

Art. 23 Os autores da fotografia e da ilustração selecionadas pela comissão julgadora receberão certificado de premiação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 A premiação atribuída aos trabalhos não será susceptível de recursos ou impugnações.

Art. 25 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato de todas as disposições deste regulamento.

Art. 26 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

MODALIDADE

() Fotografia

() Ilustração

CATEGORIA

Educação infantil;

Ensino fundamental (anos iniciais, do primeiro ao quinto ano);

Ensino fundamental (anos finais, do sexto ao nono ano);

Ensino médio (regular ou técnico integrado ao ensino médio);

Ensino técnico pós-médio e superior

TÍTULO DA OBRA (até 30 palavras)

DESCRIÇÃO DA OBRA (até 100 palavras)